



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 05/2023

EMENTA: “VOTO DE PESAR PELO PASSAMENTO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADEMIR PERRONI”.

Requeiro à Mesa Diretora, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos Legislativos:

VOTO DE PESAR

Pelo passamento, no dia 20 (vinte) de fevereiro do corrente ano, do Ilustríssimo Senhor Ademir Perroni;

É com profundo pesar que o Poder Legislativo do Município de Lavrinhas/SP, vem prestar seus votos de pesar a família do senhor **ADEMIR PERRONI**, em reconhecimento a sua vida de cidadão, esposo, pai, filho, avô, irmão, amigo.

O homenageado nasceu na cidade de Cruzeiro no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 1954, e morou nesta cidade de Lavrinhas/SP por 19 anos de sua vida.

Durante sua ilibada trajetória, o homenageado era muito conhecido e querido por todos devido ao seu carisma, simpatia e pelo trabalho comunitário realizado junto a Igreja São Francisco de Paula, no bairro de Pinheiros;

Considerando que o Saudoso Senhor Ademir Perroni foi testemunha do agir de Deus em sua vida, ele era vendedor de pastéis em uma barraca ao lado da igreja e sempre que as vendas não iam bem, ele ia até São Francisco de Paula, seu padroeiro, onde buscava sua intercessão e sempre era atendido. Foi através de sua vivência em Deus que se tornou intercessor e ponte entre a Igreja e as pessoas ao seu redor.

Sua morte enluta não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda do Sr. **ADEMIR PERRONI** com muita saudade. Ele foi um cidadão exemplar, honesto, de caráter e honra ilibada.

Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de março de 2023.

APROVADO

VEREADORES	Lavrinhas, 22/03/23	08	Votos a favor
	Ivaldo Moisés da Silva	00	Votos contra
	Presidente	01	Abstenção
	Câmara Municipal de Lavrinhas - SP	00	Ausência

IVALDO MOISÉS DA SILVA

REINALDO PAULO PEREIRA